



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM Nº 48/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 7.536, de 2010, da Câmara dos Deputados (PLC nº 17/2014), que “Institui o Dia Nacional da Capoeira”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 30 de junho de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

